

Equador

LIBERDADE RELIGIOSA NO MUNDO RELATÓRIO 2021

DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA



O preâmbulo da Constituição¹ afirma que o povo do Equador “reconhece as nossas raízes antigas [...], celebra a Pacha Mama (Mãe Terra) [...] e invoca o nome de Deus e reconhece as nossas formas diversas de religião e espiritualidade”.

Segundo o artigo 1.º, o país é descrito como um “estado intercultural, multinacional e secular”.

O Estado, de acordo com o artigo 3.º (n.º 4), garante “a ética secular como base para o serviço público e sistema regulador legal”.

Segundo o artigo 11.º (n.º 2), “ninguém pode ser discriminado por razões de identidade cultural, [...] religião [ou] ideologia.”

Segundo o artigo 66.º (n.º 8), o Estado reconhece e garante “o direito a que as pessoas [...] pratiquem, mantenham, alterem, [ou] professem em público ou em privado a sua religião ou crenças, e o

direito a divulgá-las individual ou coletivamente, com os limites impostos pelo respeito pelos direitos dos outros”. No âmbito do mesmo artigo, o Estado também protege “a prática religiosa voluntária e a expressão dos que não professam qualquer religião”.

De acordo com o artigo 19.º, “é proibido emitir anúncios que fomentem [...] a intolerância religiosa ou política”.

O artigo 57.º (n.º 12) prevê que as comunidades indígenas tenham “os direitos coletivos [...] de defender, proteger e desenvolver o conhecimento coletivo, a sua ciência, tecnologias e sabedoria ancestral [...], o direito a restaurar, promover e proteger rituais e locais sagrados”. O n.º 21 do mesmo artigo estabelece “que a dignidade e diversidade das suas culturas [e] tradições esteja refletida na educação pública e nos meios de comunicação social.”

O artigo 66.º (n.º 11) prevê “o direito à confidencialidade sobre as próprias convicções [incluindo] as próprias crenças religiosas”. Ninguém é obrigado a “fazer declarações sobre estas convicções”. O artigo 66.º (n.º 12) reconhece o “direito à objeção de consciência”.

De acordo com o artigo 28.º, “a educação pública é universal e secular”. O artigo 29.º declara que os pais ou encarregados de educação são livres de escolher a educação dos seus filhos de acordo com as suas crenças.

Segundo o Código das Crianças e Adolescentes,² o Estado, no artigo 61.º, garante às crianças e adolescentes o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.

O artigo 34.º garante o direito das pessoas a preservarem e desenvolverem a sua identidade e valores espirituais, culturais e religiosos. Este Código, no artigo 52.º (n.º 2), também proíbe o uso de crianças e adolescentes para fins de proselitismo político e religioso.

Em 1937, o Governo do Equador celebrou um acordo com a Santa Sé através do qual a Igreja Católica tem garantia de liberdade para realizar o seu ministério e disponibilizar educação. Às dioceses e outras instituições católicas foi concedido o reconhecimento legal.³

Para serem registradas, as organizações religiosas não católicas devem ter o seu caráter religioso acreditado. Não podem ter fins lucrativos e estão isentas de impostos. Uma vez cumpridos os requisitos, serão legalmente reconhecidas.⁴

INCIDENTES E EVOLUÇÃO



Em agosto de 2018, organizações religiosas no seio do Conselho Nacional de Liberdade e Igualdade Religiosa (Consejo Nacional de Libertad e Igualdad Religiosa, CONALIR) expressaram preocupação com a abolição do Ministério da Justiça e da Religião e com a forma como irão doravante interagir com o Governo.⁵

Em janeiro de 2019, bispos católicos e o presidente equatoriano reuniram-se para reforçar o diálogo e a colaboração. Na reunião foi anunciado que o Ministério do Interior seria novamente responsável pela liberdade de religião e culto.⁶

Em janeiro de 2019, a Conferência Episcopal católica do Equador pronunciou-se contra um projeto de lei para descriminalizar o aborto.⁷

Incidentes isolados de intolerância em 2019: em junho uma suástica foi pintada num parque de estacionamento de uma escola judaica em Quito; em setembro, depois de a Assembleia Nacional ter votado contra uma lei descriminalizando o aborto em caso de violação, ativistas pró-aborto em Quito enrolaram lenços verdes à volta de uma estátua da Virgem Maria e afixaram online os rostos dos legisladores que se opunham à proposta de lei do aborto.⁸

Em dezembro de 2019, a CONALIR, a Confraria Evangélica e a Comunidade Judaica declararam Quito uma “Zona de Coexistência

Inter-Religiosa” destinada a promover a coexistência inter-religiosa.⁹

Em fevereiro de 2020, o Centro Islâmico de Guayaquil começou a dar aulas gratuitas de teologia islâmica e árabe básico, abrindo as suas portas ao público às sextas-feiras – o dia de descanso muçulmano – a fim de combater a discriminação, a xenofobia e a associação desta comunidade ao terrorismo.¹⁰

Em março de 2020, o Governo decretou uma emergência sanitária devido à pandemia da COVID-19 e as Igrejas tomaram medidas preventivas, suspendendo as reuniões e atividades religiosas. As missas passaram a ser transmitidas online.¹¹

Em abril de 2020, foi criada uma comissão conjunta Governo-Igreja Católica para desenvolver protocolos para a reabertura de locais de culto e atividades pastorais. Os bispos também se comprometeram a colaborar em campanhas de solidariedade a fim de ajudar os mais vulneráveis.¹²

Em maio de 2020, os bispos apresentaram um protocolo para a abertura gradual dos locais de culto, “ligado às restrições de código de cores do Governo”.¹³ Inicialmente, a abertura de cada local de culto exigiu a autorização prévia de uma “Comissão Diocesana” e, mais tarde, a aprovação do Comitê Governamental para Operações de Emergência Nacional encarregado da crise.¹⁴

Em agosto de 2020, a Assembleia Nacional do Equador aprovou a Lei Orgânica de Saúde. A Conferência Episcopal Católica do Equador criticou a lei, entre outras razões, por promover o aborto, violar o direito dos médicos à objeção de consciência e aprovar o uso de contraceptivos para menores sem o consentimento dos pais. Nesse sentido, apelou ao Governo para que vetasse a lei,¹⁵ o que o presidente fez em setembro de 2020. O presidente referiu ainda que a questão será revista no prazo de um ano.¹⁶

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Foram relatados episódios isolados de intolerância religiosa durante o período em consideração. Algumas comunidades empreenderam ações em prol da coexistência religiosa. Os grupos religiosos são livres de expressar as suas opiniões. A situação não mudou em relação ao período anterior e as perspectivas para o futuro são positivas.

NOTAS

Constitución de la República del Ecuador de 2008, Decreto Legislativo 0, Registro Oficial 449 de 20-oct.-2008 – Última modificación: 01-ago.-2018 <https://www.ambiente.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2018/09/Constitucion-de-la-Republica-del-Ecuador.pdf> (acesso em 2 de outubro de 2020); Ecuador 2008 (rev. 2015), Constitute Project,

https://www.constituteproject.org/constitution/Ecuador_2015?lang=en (acesso em 3 de novembro de 2020).

“Ley Nº2002-100”, Código de la Niñez y Adolescencia,” 3 de julho de 2003, Gobierno de Ecuador, <https://www.registrocivil.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2014/01/este-es-06-C%C3%93DIGO-DE-LA-NI%C3%91EZ-Y-ADOLESCENCIA-Leyes-conexas.pdf> (acesso em 19 de março de 2020).

“Modus Vivendi que restablece relaciones entre Ecuador y la Santa Sede”, 14 de setembro de 1937, Ministerio de Relaciones Exteriores, <https://procuraduria.utpl.edu.ec/sitios/documentos/NormativasPublicas/GENERALES/01Modus%20Vivendi%20que%20Restablece%20Relaciones%20entre%20Ecuador%20y%20la%20Santa%20Sede.pdf>

(acesso em 19 de março de 2020).

“Reglamento de Cultos Religiosos. Decreto Ejecutivo 1682, Registro Oficial 365 de 20-ene.-2000”,

http://iglesiasecuador.com/Iglesias_Ecuador/Libertad_files/Reglamento%20Ley%20Cultos.pdf (acesso em 19 de março de 2020).

“Preocupación en comunidades religiosas por eliminación de

Ministerio de Justicia”, La Hora, 31 de agosto de 2018,

<https://lahora.com.ec/loja/noticia/1102182551/preocupacion-en-comunidades-religiosas-por-eliminacion-de-ministerio-de-justicia> (acesso em 2 de outubro de 2020).

“La regulación de libertad religiosa y de cultos regresará al

Ministerio de Gobierno”, Radio Huancavilca, 16 de janeiro de 2019,

<https://radiohuancavilca.com.ec/la-regulacion-de-libertad-religiosa-y-de-cultos-regresara-al-ministerio-de-gobierno/> (acesso em 5 de janeiro de 2020).

“¿Y los Derechos de los Niños por nacer?”, comunicado e carta, 3 de janeiro de 2019, Conferencia Episcopal Ecuatoriana,

<http://conferenciaepiscopal.ec/comunicado-consejo-de-presidencia-y-los-derechos-de-los-ninos-por-nacer>

<http://conferenciaepiscopal.ec/y-los-derechos-de-los-ninos-por-nacer/> (acesso em 3 de janeiro de 2020).

Gabinete para a Liberdade Religiosa Internacional, “Ecuador”, 2019

Report on Religious Freedom, Departamento de Estado Norte-

Americano, <https://www.state.gov/reports/2019-report-on-international-religious-freedom/ecuador> (acesso em 7 de dezembro de 2020).

“Quito será declarada Zona de Convivencia Interreligiosa”, Agencia EFE, 9 de dezembro de 2019,

<https://www.elcomercio.com/actualidad/quito-declaracion-zona-convivencia-religion.html> (acesso em 6 de abril de 2020).

“Musulmanes combaten la ‘islamobofia’”, El Comercio, 15 de

fevereiro de 2020, [https://www.elcomercio.com/actualidad/islam-](https://www.elcomercio.com/actualidad/islam-musulmanes-guayaquil-religion-cultura.html)

[musulmanes-guayaquil-religion-cultura.html](https://www.elcomercio.com/actualidad/islam-musulmanes-guayaquil-religion-cultura.html) (acesso em 6 de abril de 2020).

“Iglesias de Ecuador dictan medidas tras emergencia sanitaria por el coronavirus”, El Universo, 12 de março de 2020,

<https://www.eluniverso.com/noticias/2020/03/12/nota/7778934/iglesias-ecuador-dictan-medidas-tras-emergencia-sanitaria> (acesso em

30 de junho de 2020).

Paola Calderón Gómez, “Ecuador: Iglesia y gobierno estudian reapertura de templos”, Prensa Celam, 24 de abril de 2020, <https://prensacelam.org/2020/04/24/ecuador-iglesia-y-gobierno-estudian-reapertura-de-templos/> (acesso em 30 de junho de 2020).

Harumi Suzuki, “Ecuador: Obispos presentan protocolo para reapertura de iglesias cuando termine cuarentena”, Aci Prensa, 13 de maio de 2020, <https://www.aciprensa.com/noticias/ecuador-obispos-presentan-protocolo-para-reapertura-de-iglesias-cuando-termine-cuarentena-14517> (acesso em 30 de junho de 2020).

“Ecuador: Actividades religiosas se reanudan de a poco pero misas públicas continúan prohibidas”, La Tercera, 25 de maio de 2020, <https://www.latercera.com/mundo/noticia/ecuador-actividades-religiosas-se-reanudan-de-a-poco-pero-misas-publicas-continuan-prohibidas/AJO5JZRW5RCSNPFWYK3BRHZPKQ/> (acesso em 30 de junho de 2020).

Valeria Heredia, “Conferencia Episcopal Ecuatoriana expresa su preocupación ante la aprobación del Código de Salud”, El Comercio, 26 de agosto de 2020,

[https://www.elcomercio.com/actualidad/conferencia-episcopal-ecuatoriana-expresa-preocupacion.html?](https://www.elcomercio.com/actualidad/conferencia-episcopal-ecuatoriana-expresa-preocupacion.html?mkt_tok=eyJpIjoiT1RRNU5XRTFObUkyTXpndyIsInQiOiJJOU9nQmV5U0xJeFVnYW5SdWFFHc01UYWkybHJlVytWtlwvU0hldE9uV2tpYU1DS0tkZWFnZjRwc2g0M1VBRWZ0UDJGbmFSM3FDeWRlZXZtR1JSN1pQY04xYW4zTnI6TGgrYit6djJJOHJMMVphc0RXeEttdllqRGYrNHM0aHhmU0wifQ%3D%3D)

[mkt_tok=eyJpIjoiT1RRNU5XRTFObUkyTXpndyIsInQiOiJJOU9nQmV5U0xJeFVnYW5SdWFFHc01UYWkybHJlVytWtlwvU0hldE9uV2tpYU1DS0tkZWFnZjRwc2g0M1VBRWZ0UDJGbmFSM3FDeWRlZXZtR1JSN1pQY04xYW4zTnI6TGgrYit6djJJOHJMMVphc0RXeEttdllqRGYrNHM0aHhmU0wifQ%3D%3D](https://www.elcomercio.com/actualidad/conferencia-episcopal-ecuatoriana-expresa-preocupacion.html?mkt_tok=eyJpIjoiT1RRNU5XRTFObUkyTXpndyIsInQiOiJJOU9nQmV5U0xJeFVnYW5SdWFFHc01UYWkybHJlVytWtlwvU0hldE9uV2tpYU1DS0tkZWFnZjRwc2g0M1VBRWZ0UDJGbmFSM3FDeWRlZXZtR1JSN1pQY04xYW4zTnI6TGgrYit6djJJOHJMMVphc0RXeEttdllqRGYrNHM0aHhmU0wifQ%3D%3D) (acesso em 3 de outubro de 2020).

Mariela Rosero, “Código de Salud va al congelador por un año; el Ejecutivo vetó los 405 artículos”, El Comercio, 26 de setembro de 2020, <https://www.elcomercio.com/actualidad/ecuador-codigo-salud-veto-ley.html> (acesso em 3 de outubro de 2020).



SOBRE A **ACN**

ACN (Ajuda à Igreja que Sofre no Brasil) é uma organização católica fundada em 1947 pelo Padre Werenfried van Straaten para ajudar os refugiados de guerra. Desde 2011 reconhecida como fundação pontifícia, a ACN dedica-se a ajudar os cristãos no mundo inteiro – através da informação, oração e ação – especialmente onde estes são perseguidos ou sofrem necessidades materiais. A ACN auxilia todos os anos uma média de 5.000 projetos em 130 países graças às doações de benfeitores, dado que a fundação não recebe financiamento público.

CONHEÇA A ACN